

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES IPASLI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



Prefeito Municipal

Bruno Margotto Marianelli

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares – IPASLI

Amantino Pereira Paiva

Controlador Geral

Frank Corrêa

Palatório do Controla Interno - IDASI I



SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>
1. INSTITUCIONAL
2. OBJETIVO E EXTENSÃO DO RELATÓRIO
3. METODOLOGIA ADOTADA
4. ANÁLISE DAS AMOSTRAS
4.1. Análise dos processos de Benefícios de Pensão por morte
4.1.2. Processo – 0029/2023
4.1.2. Processo – 0059/2023
4.1.3. Processo – 0163/2023
4.1.4. Processo – 0288/2023
4.2. Análise dos processos de Concessão de Aposentadoria
4.2.1. Processo-0506/2022
4.2.2. Processo-0569/2022
4.2.3. Processo-0125/2023
4.2.4. Processo-0709/2022
4.2.5. Processo-0007/2023
4.2.6. Processo-0066/2023
5. CONCLUSÃO

Ralatório do Controla Interno - IDASI I



INTRODUÇÃO

Trata-se do Relatório da Controladoria Geral previsto no Manual do Pró-Gestão.

A Controladoria Geral do Município de Linhares – CGM – é órgão de primeiro grau divisional diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo e representa a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, responsável pelo Sistema de Controle Interno municipal.

A CGM foi criada por meio da Lei nº 3.164/12 e veio atender as determinações previstas em normas legais como a Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4320/64 e Resolução 227 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de 25 de agosto de 2011, que dispõem sobre a obrigatoriedade de instituir e manter sistema de controle interno.

A Lei nº 3.340/13 dispôs sobre a organização e estrutura da UCCI, pela Lei Complementar nº 15/2012, atualizada pela Lei Complementar nº 23/2013 foi instituído o Sistema de Controle Interno, posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 1473, de 26 de agosto de 2013.

Na visão da Lei nº 3.164/12, o Sistema de Controle Interno refere-se, ao somatório de atividades de controle a ser exercido no cotidiano da organização, verificando o bom andamento da administração pública direta e indireta, atuando em todos os órgãos, setores e entidades relacionados ao Poder Executivo Municipal no intuito de buscar asseguração dos ativos, a eficiência operacional, do cumprimento das normas legais e regulamentares.

Nesse sentido, apresentaremos ao longo do relatório as verificações realizadas pela Controladoria Geral, a fim de atender as orientações do Pro-Gestão.

Ralatório do Controla Interno - IDASI I



1. INSTITUCIONAL

Pelo Manual do Pró-Gestão Versão 3.4, os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS são formados mediante lei do respectivo ente federativo, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI, responsável e único gestor da administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Linhares, foi criado e incluído na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Linhares, por meio da Lei 2.340/2003, posteriormente revogada pela Lei 2.436/2004.

Conforme preceitua a Lei 2.436/2004 o IPASLI é "entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial".

O art. 2º da Lei 2.436/2004, estabelece que o IPASLI tem sua estrutura administrativa superior composta por uma Diretoria Executiva, um Conselho Municipal de Previdência e um Conselho Fiscal.

A Lei 3.674/2017, alterou o art. 3º da Lei 2.436/2004 delineando a estrutura organizacional do IPASLI em Presidência, Diretoria Administrativo-Financeira, Diretoria de Benefícios, Procuradoria Previdenciárias, Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio e Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária.

Atualmente o Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares está regulamentado pela Lei Municipal nº 2.330/2002, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais citadas abaixo, como pode ser observado na página de legislação no site oficial do Município de Linhares.



Relatório do Controle Interno - IDASI I



Espécie	Número	Ação	Descrição	
Lei Complementar	<u>59</u>	ALTERA	§ 3º do art. 113; Art. 121	
Lei Complementar	<u>50</u>	REVOGA	§16 do Art. 123	
Lei	3474	INCLUI	§ 16 ao Art. 123	
Lei Complementar	<u>45</u>	ALTERA	Art. 123, § 8º	
Lei Complementar	41	ALTERA	§4º do art. 57	
Lei Complementar	41	ALTERA	Artigos 54, 55 e 56	
Lei Complementar	41	ALTERA	§2º do art. 53	
Lei Complementar	41	ALTERA	Art. 52	
Lei Complementar	41	ALTERA	Art. 12	
Lei Complementar	<u>37</u>	ALTERA	art. 121	
Lei Complementar	<u>37</u>	ALTERA	art. 113, §3º	
Lei Complementar	22	REVOGA	Inciso IV e § 10, artigo 123	
Lei Complementar	22	ALTERA	§§ 5º e 11, artigo 123	
Lei Complementar	<u>17</u>	ALTERA	Artigo 113	
Lei Complementar	8	ALTERA	Parágrafos 5º, 10 e 11 do artigo 123	
Lei Complementar	9	ALTERA	Artigo 113	
Lei Complementar	3	ALTERA	PARÁGRAFO 5º, PARÁGRAFO 10 E PARÁGRAFO 11 DO ARTIGO 123	
Lei Complementar	2702	INCLUI	incisos I a IV e parágrafo únicono artigo 128	
Lei Complementar	2702	ALTERA	artigos 124; e caput do128	
Lei Complementar	2702	ALTERA	Artigos 124 e 128	
Lei	2730	REVOGA	parágrafo único do artigo 68	
Lei	2730	ALTERA	artigo 68	
Lei	2470	ALTERA	artigo 6º	

2. OBJETIVO E EXTENSÃO DO RELATÓRIO

Conforme previsto no Manual do Pró-Gestão o Relatório do Controle Interno, terá como objetivo avaliar a conformidade dos processos selecionados na amostra com as áreas mapeadas e manualizadas tendo em vista que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI aderiu e é certificada no Nível I do Pró-Gestão.



Ralatório do Controla Interno - IDASI I



3. METODOLOGIA ADOTADA

Os trabalhos foram realizados por meio de análise documental e correlação entre os processos listados abaixo e as informações contidas no Manual 1 – Versão 02 - Processo de Concessão de Aposentadoria e Manual 2 – Versão 2 – Processo de Concessão de Pensão por Morte.

Ressaltamos que os trabalhos se resumiram à análise de conformidade entre os procedimentos desenvolvidos nos processos em respeito às diretrizes estabelecidas nos Manuais. Ou seja, não foram avaliadas as informações internas/documentais dos processos.

Considerando que, por meio do OFÍCIO/IPASLI/Nº 395/2023 foram encaminhados os processos ora analisados;

Considerando que este órgão de Controle Interno, bem como o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ao realizar monitoramentos, auditórias, acompanhamentos e afins, deslumbra a possibilidade de fiscalização por amostragem, vejamos o conceito de amostragem:

Amostragem em auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens de uma população relevante para fins de auditoria, de maneira que todas as unidades de amostragem tenham a mesma chance de serem selecionadas para proporcionar uma base razoável que possibilite o auditor concluir sobre toda a população. (Conceito estabelecido pelo CNBC TA 530)

Considerando a limitação de tempo e no quantitativo de servidores desta Controladoria, ressaltamos que os trabalhos se resumirão à análise de conformidade entre os procedimentos desenvolvidos nos processos selecionados na amostra, em respeito às diretrizes estabelecidas nos Manuais.

Ressaltamos que as amostras foram selecionadas da seguinte forma:



- a) Aposentadorias: Um processo por mês referente ao primerio semestre de 2023 (6 processos - julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro);
- b) Pensão por morte: Um processo por mês referente aos meses de janeiro, março e maio (4 processos, sendo dois do mesmo instituidor).

PROCESSO	ÁREA	
P.Adm nº: 0029/2023	Pensão por Morte	
P.Adm nº: 0059/2023	Pensão por Morte	
P.Adm nº: 0163/2023	Pensão por Morte	
P.Adm nº: 0288/2023	Pensão por Morte	
P.Adm nº: 0506/2022	Concessão de Aposentadoria	
P.Adm nº: 0569/2022	Concessão de Aposentadoria	
P.Adm nº: 0125/2023	Concessão de Aposentadoria	
P.Adm nº: 0709/2022	Concessão de Aposentadoria	
P.Adm nº: 0007/2023	Concessão de Aposentadoria	
P.Adm nº: 0066/2023	Concessão de Aposentadoria	

Ralatório do Controla Interno - IDASI I



4. ANÁLISE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

4.1. Análise dos processos de benefícios de pensão por morte.

Para fins de análise de conformidade/aderência ao mapeamento e manualização da área em questão foram analisados 04 (quatro) processos de pensão por morte, sendo eles: P. Adm. nº 29/2023 - Gabriela Pesca; P. Adm. nº 59/2023 -Thais Paulo Pereira; P. Adm. nº 163/2023 - Danieta Maria dos Santos Merel; e P. Adm. nº 288/2023 - Zelice de Jesus Andrade.

Em análise aos autos apresentados a esta Controladoria, bem como o Manual 2 -Versão 2 (mapeamento das atividades) Concessão de Pensão por Morte, seguindo o mapeamento observou-se o que segue:

Processo - 29/2023

a) Requerente: Gabriela Pesca

Interessado: João Alvaro Pesca Vilhagra

Tipo: Pensão por morte de servidor ativo

No	Departamento	Atividade	Resultado
	Responsável	Conforme Manual 2 - Versão 2	encontrado





01	Protocolo	Para requerer o benefício:	Anexada às fls. 04/05.
		Caso o Instituidor da Pensão por morte for pertencente ao quadro dos servidores ativos o beneficiário da pensão por Morte traz do RH de origem (Prefeitura, SAAE, FACELI ou CÂMARA MUNICIPAL) a ficha funcional;	
		-Fazer juntada de todos os documentos pessoais e demais dependentes, para requerer o benefício;	Foram anexos os documentos pessoais às fls. 06/08.
		Para filho maior inválido -termos de Curatela; para dependentes Órfãos- Termo de Tutela ou Guarda e responsabilidade).	Não se aplica ao caso concreto.
		Devem ser apresentados cópias e originais para que o servidor do protocolo conferir com o original.	Todos os documentos apresentados às fls. 06/08 possuem carimbo de confere com o original.
		Caso o Segurado for Aposentado, o dependente ao benefício traz a mesma documentação do Ativo, porém a ficha funcional é retirada no próprio IPASLI.	Não se aplica ao caso concreto.
02	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Recebe o processo do benefício, se for de segurado Ativo, o processo é encaminhado ao Recursos humanos de origem para as informações funcionais do Servidor falecido e anexar documentos comprobatórios;	





		O processo retorna dos Órgão de origem, é feito análise do pedido ,simula e envia a	Processo retornou à origem, com simulação
		Procuradoria.	de benefício anexada às
			fls. 31/32 e envio à
			Procuradoria à fl. 33.
		Se o benefício for de instituidor aposentado, o Protocolo envia a Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária, com a juntada de documentos referente a aposentadoria, analisa, faz a juntada de documentos, analisa e simula e encaminha o processo a Procuradoria Previdênciaria	Não se aplica ao caso (servidor ativo).
03	Procuradoria	Emite o parecer com orientação Jurídica	Pelas fls. 34/40 foram
	Previdenciária		anexados aos autos
			parecer jurídico, no
			qual se opinou pela
			viabilidade da
			concessão do benefício.
04	Diretor presidente e Diretor de Benefícios	Assina em conjunto a decisão de acolher ou não orientação proferida pela Procuradoria nos Autos	
05	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Emite Portaria de Concessão de Benefícios; publica os benefícios no diário oficial;	Portaria/IPASLI nº 099/2023, de 29/03/2023 emitida e publicada, conforme fls. 43/44.
		Emite a memória de cálculo	Memória de Cálculo realizada conforme fls. 45/47.
		Concede no sistema previdenciário	Informações do Processo fls. 50/51.
	I.	1	1





		Convoca o beneficiário para receber todas as informações conforme checklist de informações em anexo.	Declaração de informação (checklist) assinado e juntado aos autos à fl. 49.
		Finalizando esse procedimento o processo é encaminhado para inclusão em folha de pagamento.	Ato administrativo – Despacho de encaminhamento à fl. 50.
06	Divisão de Gestão de pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado através de demonstrativo de pagamento à fl. 52.
07	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Emite o Demonstrativo de fixação de proventos, digitaliza o processo para ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de Contas para Registro.	·
		Quando retorna do Tribunal com o benefício registrado, é verificado se cabe compensação previdenciária. caso positivo, é requerido junto ao sistema da Secretaria de Previdência Social, através do sistemaCOMPREV-Compensação Previdenciária	(procedimento só pode ser realizado após
08	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Processo é encaminhado para arquivar em pasta funcional em nosso arquivo	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
09	Arquivo	Arquiva o processo.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).



Palatório do Controla Interno - IDASI I



Processo - 59/2023

b) Requerente: Thais Paulo Pereira

Interessado: Théo Paulo Pereira Vilhagra

Tipo: Pensão por morte de servidor ativo

No	Departamento	Atividade	Resultado
	Responsável	Conforme Manual 2 - Versão 2	encontrado
01	Protocolo	Para requerer o benefício: Caso o Instituidor da Pensão por morte for pertencente ao quadro dos servidores ativo, o beneficiário da pensão por Morte traz do RH de origem (Prefeitura, SAAE ,FACELI e CÂMARA MUNICIPAL) ficha funcional;	Anexada às fls. 04/05.
		Fazer juntada de todos os documentos pessoais e demais dependentes, para requerer o benefício;	Foram anexos os documentos pessoais às fls. 06/08.
		Para filho maior inválido termos de curatela; para dependentes Órfãos termo de tutela ou Guarda e responsabilidade.	Não se aplica ao caso concreto.
		Devem ser apresentados cópias e originais para que o servidor do protocolo conferir com o original.	Todos os documentos apresentados às fls. 06/08 possuem carimbo de confere com o original.
		Caso o Segurado for Aposentado, o dependente ao benefício traz a mesma documentação do Ativo, porém a ficha funcional é retirada no próprio IPASLI.	Não se aplica ao caso concreto.





02	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Recebe o processo do benefício, se for de segurado Ativo, o processo é encaminhado ao Recursos Humanos de origem para as informações funcionais do Servidor falecido e anexar documentos comprobatórios;	
		O processo retorna dos Órgão de origem, é feito análise do pedido ,simula e envia a Procuradoria.	Processo retornou à origem, com simulação de benefício anexada às fls. 28/29 e envio à Procuradoria à fl. 30.
		Se o benefício for de instituidor aposentado, o Protocolo envia a divisão de benefícios e compensação previdenciária, com a juntada de documentos referente a aposentadoria, analisa, faz a juntada de documentos, analisa e simula e encaminha o processo a procuradoria previdênciaria.	Não se aplica ao caso (servidor ativo).
03	Procuradoria Previdenciária	Emite o parecer com orientação Jurídica	Pelas fls. 31/37 foram anexados aos autos parecer jurídico, no qual se opinou pela viabilidade da concessão do benefício.
04	Diretor presidente e Diretor de	Assina em conjunto a decisão de acolher ou não orientação proferida pela Procuradoria	Deferimento concedido nos autos pelo Diretor





	Benefícios	nos Autos	Presidente e Diretor de Benefícios à fl. 39.
05	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Emite Portaria de Concessão de Benefícios; publica os benefícios no diário oficial;	Portaria/IPASLI nº 099/2023, de 29/03/2023 emitida e publicada, conforme fl. 40 dos autos.
		Emite a memória de cálculo	Memória de cálculo realizada conforme fls. 42/44.
		Concede no sistema previdenciário	Ato administrativo – Informações do Processo à fl. 47.
		Convoca o beneficiário para receber todas as informações conforme checklist de informações em anexo.	Declaração de informação (checklist) assinado e juntado aos autos à fl. 46.
		Finalizando esse procedimento o processo é encaminhado para inclusão em folha de pagamento.	
06	Divisão de Gestão de pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento, emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado através de demonstrativo de pagamento (fl. 49) e despacho de encaminhamento (fl. 48).
07	Divisão de benefícios e Compensação	Emite o Demonstrativo de fixação de proventos, digitaliza o processo para ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de Contas para Registro.	



Palatório do Controla Interno - IDASI I



	Previdenciária	Quando retorna do Tribunal com o benefício registrado é verificado se cabe compensação previdenciária. Caso positivo, é requerido junto ao sistema da Secretaria de Previdência Social-, através do sistema COMPREV-Compensação Previdenciária	ser realizado após
08	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Processo é encaminhado para arquivar em pasta funcional em nosso arquivo	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
09	Arquivo	Arquiva o processo.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).

Processo - 163/2023

b) Requerente: Danieta Maria dos Santos Merel

Interessado: Danieta Maria dos Santos Merel

Tipo de Serviço: Pensão por morte de servidor inativo

No	Departamento	Atividade	Resultado
	Responsável	Conforme Manual 2 - Versão 2	encontrado





01	Protocolo	- Para requerer o benefício:	Não se aplica ao caso
		Caso o Instituidor da Pensão por morte for pertencente ao quadro dos servidores ativo, o beneficiário da pensão por Morte traz do RH de origem (Prefeitura, SAAE ,FACELI e Câmara Municipal) ficha funcional;	concreto. (servidor inativo).
		Fazer juntada de todos os documentos pessoais e demais dependentes, para requerer o benefício;	Pode ser verificado às fls. 17/19.
		Para filho maior inválido, termos de Curatela; para dependentes Órfãos- Termo de Tutela ou Guarda e responsabilidade).	INAU 3C aprica au casu
		Devem ser apresentados cópias e originais para que o servidor do protocolo conferir com o original. Caso o Segurado for Aposentado, o dependente ao benefício traz a mesma documentação do Ativo, porém a ficha funcional é retirada no próprio IPASLI.	apresentados às fl. 13 e 17-19 possuem carimbo
02	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	 Recebe o processo do benefício, se for de segurado Ativo, o processo é encaminhado ao Recursos humanos de origem para as informações funcionais do Servidor falecido e anexar documentos comprobatórios; 	





		O processo retorna do Órgão de origem, é feito análise do pedido ,simula e envia a Procuradoria.	Não se aplica ao caso concreto - Servidor Inativo.
		Se o benefício for de instituidor aposentado, o Protocolo envia a Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária, com a juntada de documentos referente a aposentadoria, analisa, faz a juntada de documentos, analisa e simula e encaminha o processo a Procuradoria Previdênciaria	Realizado conforme fls. 03 e 21/22 dos autos em epígrafe.
03	Procuradoria Previdenciária		Pelas fls. 24/28 foram
		Emite o parecer com orientação jurídica	anexados aos autos parecer jurídico o qual opinou pela viabilidade da concessão do benefício.
04	Diretor presidente e Diretor de Benefícios	Assina em conjunto a decisão de acolher ou não orientação proferida pela Procuradoria nos autos	Deferimento concedido nos autos pelo Diretor Presidente e Diretor de Benefícios à fl. 29.
05	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Emite Portaria de Concessão de Benefícios; publica os benefícios no diário oficial;	Portaria/IPASLI nº 0121/2023, de 05/04/2023 emitida e publicada, conforme fls. 30 e 31 dos autos.
		Emite a memória de cálculo	Memória de Cálculo realizada conforme fls.





			32-34;
		Concede no sistema previdênciário	Ato administrativo conforme fl. 37.
		Convoca o beneficiário para receber todas as informações conforme checklist de informações em anexo.	Declaração de informação (checklist) assinado e juntado aos autos fl. 36.
		Finalizando esse procedimento o processo é encaminhado para inclusão em folha de pagamento.	
06	Divisão de Gestão de pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado através de demonstrativo de pagamento à fl. 41.
07	Divisão de	Emite o Demonstrativo de fixação de proventos, digitaliza o processo para ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de Contas para Registro.	Disponível a fixação de proventos fls. 42.
	benefícios e Compensação Previdenciária	Quando retorna do Tribunal com o benefício registrado é verificado se cabe compensação previdenciária. Caso positivo, é requerido junto ao sistema da Secretaria de Previdência Social-, através do sistema COMPREV-Compensação Previdenciária	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
08	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Processo é encaminhado para arquivar em pasta funcional em nosso arquivo	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
09	Arquivo	Arquiva o processo.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após



Relatório do Controla Interno - IDASI I



		análise do TCEES).

Processo - 288/2023

b) Requerente: **Zelice de Jesus Andrade**Interessado: **Zelice de Jesus Andrade**

Tipo de Serviço: Pensão por morte de servidor inativo

Departamento Responsável	Atividade Conforme Manual 2 - Versão 2	Resultado encontrado
Protocolo	- Para requerer o benefício:	Não se aplica ao caso
	Caso o Instituidor da Pensão por morte for pertencente ao quadro dos servidores ativo, o beneficiário da pensão por Morte traz do RH de origem (Prefeitura, SAAE ,FACELI e Câmara Municipal) ficha funcional;	
	Fazer juntada de todos os documentos pessoais e demais dependentes, para requerer o benefício;	Pode ser verificado às fls. 17/23.
	Para filho maior inválido, termos de Curatela; para dependentes Órfãos- Termo de Tutela ou Guarda e responsabilidade).	Não se aplica ao caso concreto.
		Todos os documentos
		· · · · · ·





	Г	T	1
		para que o servidor do protocolo conferir com o original. Caso o Segurado for Aposentado, o dependente ao benefício traz a mesma documentação do Ativo, porém a ficha funcional é retirada no próprio IPASLI.	13/14 e 17/23 possuem
02	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	- Recebe o processo do benefício, se for de segurado Ativo, o processo é encaminhado ao Recursos humanos de origem para as informações funcionais do Servidor falecido e anexar documentos comprobatórios;	Não se aplica ao caso
		O processo retorna do Órgão de origem, é feito análise do pedido, simula e envia a Procuradoria.	Não se aplica ao caso concreto - Servidor Inativo.
		Se o benefício for de instituidor aposentado, o Protocolo envia a Divisão de Benefícios e Compensação Previdenciária, com a juntada de documentos referente a aposentadoria, analisa, faz a juntada de documentos, analisa e simula e encaminha o processo a Procuradoria Previdênciaria	Realizado conforme fls. 03 e 27/29 dos autos em epígrafe.
03	Procuradoria Previdenciária		
		Emite o parecer com orientação jurídica	Pelas fls. 30/34 foram anexados aos autos parecer jurídico o qual





			opinou pela viabilidade
			da concessão do
			benefício.
04	Diretor presidente e Diretor de Benefícios	Assina em conjunto a decisão de acolher ou não orientação proferida pela Procuradoria nos autos	Deferimento concedido nos autos pelo Diretor Presidente e Diretor de Benefícios à fl. 35.
05	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Emite Portaria de Concessão de Benefícios; publica os benefícios no diário oficial;	Portaria/IPASLI nº 0184/2023, de 29/05/2023 emitida conforme fl. 36, mas sem comprovação de sua publicação.
		Emite a memória de cálculo	Memória de Cálculo realizada conforme fls. 37-39.
		Concede no sistema previdênciário	Ato administrativo conforme fl. 41.
		Convoca o beneficiário para receber todas as informações conforme checklist de informações em anexo.	Declaração de informação (checklist) assinado e juntado aos autos fl. 40.
		Finalizando esse procedimento o processo é encaminhado para inclusão em folha de pagamento.	Ato administrativo Despacho fl. 41.
06	Divisão de Gestão de pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado através de demonstrativo de pagamento à fl. 44.
07		Emite o Demonstrativo de fixação de proventos, digitaliza o processo para ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal	Disponível a fixação de proventos fls. 45.



Ralatório do Controla Interno - IDASI I



	Divisão de benefícios e	de Contas para Registro.	
	Compensação Previdenciária	Quando retorna do Tribunal com o benefício registrado é verificado se cabe compensação previdenciária. Caso positivo, é requerido junto ao sistema da Secretaria de Previdência Social-, através do sistema COMPREV-Compensação Previdenciária	(procedimento só pode ser realizado após
08	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Processo é encaminhado para arquivar em pasta funcional em nosso arquivo	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
09	Arquivo	Arquiva o processo.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).

Após analise nos autos, verificou-se o seguinte:

- que, em todos os processos de pensão por morte analisados, o resumo de simulação de benefício têm seus campos destinados à assinatura do(a) requerente em branco;
- que a memória de cálculo do benefício referente ao Processo Nº 288/2023
 não foi assinada pelo(a) requerente;
- que, no Processo Nº 288/2023, não houve comprovação de que a Portaria/IPASLI nº 0184/2023, de 29/05/2023, teria sido publicada em diário oficial.
- que, em todos os processos de pensão por morte analisados, não há
 recebimento de processos ao Tribunal de Contas do Estado do
 Espírito Santo juntado aos autos, não havendo confirmação acerca da
 remessa dos processos à Corte de Contas.



Ralatório do Controla Interno - IDASI I



O item 1.2 (Manualização das atividades das Áreas de Atuação do RPPS) do quadro 1 – Ações Relacionadas à dimensão Controles Internos, da Versão 3.4 do Manual do Pró Gestão recomenda:

3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Dentre as áreas de atuação do RPPS que tenham sido mapeadas, deverão ser selecionados os processos e atividades que serão manualizados, ou seja, que terão definidos procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade.

De acordo com o nível de adesão pretendido, haverá necessidade de manualizar processos e atividades que correspondam no mínimo a:

Nível I: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Percebe-se que há, na dimensão do controle interno, ênfase na padronização de procedimentos para que se atinjam bons padrões de segurança e economia. Portanto, recomenda-se que nos processos futuros, isso seja analisado com mais atenção, porém, em termos gerais, os processos atendem à versão 2 do Manual 2 de mapeamento e manualização das atividades do RPPS de Linhares.

4.2. Análise dos processos de concessão de aposentadoria.

Para fins de análise de conformidade/aderência ao mapeamento e manualização da área em questão foram analisados 06 (três) processos de aposentadoria, sendo eles: Processo nº 0506/2022 – Maria Luciana da Silva Neves, Processo nº 0569/2022 – Benedito Penha de Jesus, Processo nº 0125/2023 – Sirlalea Tamandare Ribeiro, Processo nº 0709/2023 – Regina Celia Monteiro Lima, Processo nº 0007/2023 e Processo nº 0066/2023 – Lauzene Rodrigues dos Santos.

IN SUPPLINATES

CONTROLADORIA GERAL DE LINHARES

Relatório do Controla Interno - IDASI I



Em análise aos autos apresentados a esta Controladoria, bem como o Manual 1 – Versão 2 (mapeamento das atividades) **Concessão de Aposentadoria**, seguindo o mapeamento observou-se o que segue:

Processo - 0506/2022

Requerente: Maria Luciana da Silva Neves Interessado: Maria Luciana da Silva Neves

Tipo: Aposentadoria voluntária tempo de contribuição

No	Departamento Responsável	Atividade Conforme Manual 1 - Versão 2	Resultado encontrado
01	Protocolo	Para protocolizar o pedido de beneficio de aposentadoria, o servidor traz dos Recursos Humanos do Órgão de origem, ficha funcional e o termo de opção e toda a documentação necessária conforme ckecklist em anexo e encaminha para Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária.	aposentadoria fl. 02, termo de opção fl. 04
02	Divisão de	Encaminha o processo para o Recursos Humanos de origem para informações funcionais e anexar documentos comprobatórios.	encaminhamento às fls.
	benefícios e Compensação Previdenciária	Processo devolvido à Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria. O processo é recebido, feito a simulação, analisa a situação legal mais vantajosa, despachando a Procuradoria previdenciaria para emitir parecer jurídico.	Despacho de encaminhamento às fls. 16. Resumo de Simulação de Benefício às fls. 24 e 25, e encaminhamento 'à Procuradoria às fls.





			26.
03	Procuradoria Previdenciária	Emite o parecer com orientação Jurídica, devolve para Divisão de Benefícios e Compensação Previdênciária tomar providências.	Parecer jurídico anexo aos autos as fls. 28-32.
04	Divisão de Benefícios e Compensação previdência	Envia o processo com o parecer de orientação juridica para acolhimento ou não do Diretor Presidente e Diretor de Beneficios.	Ato administrativo comprovado pelas fls. 27.
05	Diretor Presidente e Diretor de Beneficios	É assinado juntamente o acolhimento ou não da orientação jurica proferida nos Autos.	Deferimento do pedido fls. 36
06	Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado por meio das fls. 47-49
07	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Se a orientação e o acolhimento for por inviabilidade é enviado oficio ao servidor comunicando da inviabilidade do pedido. Se for por viabilidade, procede com a concessão de Beneficio, emitindo a portaria de concessão, publicando no diário oficial. Emite memoria de calculo	No caso concreto a orientação e o acolhimento foi pela viabilidade. Isto posto foi emitida e publicada a portaria nº 0302/2022 conforme fls. 37 e 38. Emitida conforme fls. 39-44;
		Concede no sistema previdenciario	comprovado às fls. 47
		Convoca o servidor para receber todas as informações inerentes a aposentadoria, conforme checklist em anexo. Encaminha o processo para a Divisão de Gestão de pessoas, materiais e Patrimonio para inclusão em folha de pagamento.	
	Divisão de	Inclui beneficio em folha de pagamento	Demonstrativo de



Palatório do Controla Interno - IDASI I



08	Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio	conforme concessão de portaria e no sistema previdenciario. Feito o pagamento emite contra-cheque e devolve o processo para divisão de beneficios compensação previdenciaria.	previdenciário anexo as
09	Divisão de	Faz o demonstrativo com fixação de proventos para o processo ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de contas para registro	
	Beneficios Compensação Previdenciaria	Após o registro verifica se cabe compensação previdenciária, se faz-se o requerimento ao INSS, e envia processo para arquivar em pasta funcional do segurado no IPASLI.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
10	Arquivo	Arquiva o processo em pasta funcional do segurado	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).

Processo - 0569/2022

Requerente: **Bendito Penha de Jesus**Interessado: **Benedito Penha de Jesus**

Tipo: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

No	Departamento Responsável	Atividade Conforme Manual 1 - Versão 2	Resultado encontrado
01	Protocolo	Para protocolizar o pedido de beneficio de aposentadoria, o servidor traz dos Recursos Humanos do Órgão de origem, ficha funcional e o termo de opção e toda a documentação necessária conforme ckecklist em anexo e encaminha para Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária.	aposentadoria às fls 02, termo de opção fl. 04
02	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Encaminha o processo para o Recursos Humanos de origem para informações funcionais e anexar documentos comprobatórios.	comprobatórios Informação funcional prestada às fls. 22-27.
		Processo devolvido à Divisão de Beneficios e	Resumo de Simulação





		Compensação Previdenciaria. O processo é recebido, feito a simulação, analisa a situação legal mais vantajosa, despachando a Procuradoria previdenciaria para emitir parecer jurídico.	de Benefício anexo as fls. 29 e 30, análise da situação legal e encaminhamento à Procuradoria às fls. 31
03	Procuradoria Previdenciária	Emite o parecer com orientação Jurídica, devolve para Divisão de Benefícios e Compensação Previdênciária tomar providências.	Parecer jurídico anexo aos autos as fls. 33-37.
04	Divisão de Benefícios e Compensação previdência	Envia o processo com o parecer de orientação juridica para acolhimento ou não do Diretor Presidente e Diretor de Beneficios.	Ato administrativo comprovado pelas fls. 32
05	Diretor Presidente e Diretor de Beneficios	É assinado juntamente o acolhimento ou não da orientação juridica proferida nos Autos.	Deferimento do pedido fls. 39
06	Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado às fls. 50-52





07	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Se a orientação e o acolhimento for por inviabilidade é enviado oficio ao servidor comunicando da inviabilidade do pedido. Se for por viabilidade, procede com a concessão de Beneficio, emitindo a portaria de concessão, publicando no diário oficial.	No caso concreto a orientação e o acolhimento foi pela viabilidade. Isto posto foi emitida e publicada a portaria nº 021/2023 conforme fls. 40 e 41
		Emite memoria de calculo	Emitida conforme fls. 43-47
		Concede no sistema previdenciario	Ato administrativo comprovado às fls. 50
		Convoca o servidor para receber todas as informações inerentes a aposentadoria, conforme checklist em anexo. Encaminha o processo para a Divisão de Gestão de pessoas, materiais e Patrimonio para inclusão em folha de pagamento.	Termo de ciência
08	Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui beneficio em folha de pagamento conforme concessão de portaria e no sistema previdenciario. Feito o pagamento emite contra-cheque e devolve o processo para divisão de beneficios compensação previdenciaria	comprovado às fls. 51 e
09	Divisão de Beneficios Compensação Previdenciaria	Faz o demonstrativo com fixação de proventos para o processo ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de contas para registro Após o registro verifica se cabe compensação previdenciária, se faz-se o requerimento ao INSS, e envia processo para arquivar em pasta funcional do segurado no IPASLI.	
10	Arquivo	Arquiva o processo em pasta funcional do segurado	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).



Palatório do Controla Interno - IDACI I



Processo - 0125/2023

Requerente: **Sirlalea Tamandaré Ribeiro**Interessado: **Sirlalea Tamandaré Ribeiro**

Tipo: Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição

No	Departamento	Atividade	Resultado encontrado
	Responsável	Conforme Manual 1 - Versão 2	encontrado
01	Protocolo	Para protocolizar o pedido de beneficio de aposentadoria, o servidor traz dos Recursos Humanos do Órgão de origem, ficha funcional e o termo de opção e toda a documentação necessária conforme ckecklist em anexo e encaminha para Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária.	aposentadoria às fls. 02, termo de opção fl. 04
02	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Encaminha o processo para o Recursos Humanos de origem para informações funcionais e anexar documentos comprobatórios. Processo devolvido à Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria. O processo é recebido, feito a simulação, analisa a situação legal mais vantajosa, despachando a Procuradoria previdenciaria para emitir parecer jurídico.	Informação funcional e documentos comprobatórios prestados fls. 23-69 Resumo de Simulação de Benefício anexo as fls. 70-71, análise da situação legal e encaminhamento à procuradoria às fls. 72.
03	Procuradoria Previdenciária	Emite o parecer com orientação Jurídica, devolve para Divisão de Benefícios e Compensação Previdênciária tomar providências.	Parecer jurídico anexo aos autos as fls. 73-76.
04	Divisão de Benefícios e Compensação previdência	Envia o processo com o parecer de orientação juridica para acolhimento ou não do Diretor Presidente e Diretor de Beneficios.	Ato administrativo comprovado pelas fls. 77





05	Diretor Presidente	É assinado juntamente o acolhimento ou não da	Deferimento do pedido
	e Diretor de	orientação jurica proferida nos Autos.	fls. 77
	Beneficios		
06	Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado através de demonstrativo de pagamento fl. 91
07	Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária	Se a orientação e o acolhimento for por inviabilidade é enviado oficio ao servidor comunicando da inviabilidade do pedido. Se for por viabilidade, procede com a concessão de Beneficio, emitindo a portaria de concessão, publicando no diário oficial.	No caso concreto a orientação e o acolhimento foi pela viabilidade. Isto posto foi emitida e publicada a portaria nº 0113/2023 conforme fls. 78 e 79
		Emite memoria de calculo	Emitida conforme fls. 81-86;
		Concede no sistema previdenciario	Ato administrativo comprovado às fls89
		Convoca o servidor para receber todas as informações inerentes a aposentadoria, conforme checklist em anexo. Encaminha o processo para a Divisão de Gestão de pessoas, materiais e Patrimonio para inclusão em folha de pagamento.	Termo de ciência e declaração disponível fls. 87 e 88.;
08	Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui beneficio em folha de pagamento conforme concessão de portaria e no sistema previdenciario. Feito o pagamento emite contra-cheque e devolve o processo para divisão de beneficios compensação previdenciaria	
09	Divisão de Beneficios Compensação Previdenciaria	Faz o demonstrativo com fixação de proventos para o processo ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de contas para registro	Não encontrado nos autos em epígrafe
		Após o registro verifica se cabe compensação previdenciária, se faz-se o requerimento ao INSS, e envia processo para arquivar em pasta funcional do segurado no IPASLI.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).



Palatório do Controla Interno - IDASI I



10	Arquivo	Arquiva o segurado	processo	em	pasta	funcional		ana edimento só	lisado pode
							ser anális	realizado e do TCEES).	após

Processo - 0709/2022

Requerente: **Regina Célia Monteiro Lima** Interessado: **Regina Célia Monteiro Lima**

Tipo: Aposentadoria especial do magistério

No	Departamento	Atividade	Resultado
	Responsável	Conforme Manual 1 - Versão 2	encontrado
01	Protocolo	Para protocolizar o pedido de beneficio de aposentadoria, o servidor traz dos Recursos Humanos do Órgão de origem, ficha funcional e o termo de opção e toda a documentação necessária conforme ckecklist em anexo e encaminha para Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária.	aposentadoria fls 02, termo de opção fl. 04
02	Divisão de benefícios e	Encaminha o processo para o Recursos Humanos de origem para informações funcionais e anexar documentos comprobatórios.	Informação funcional e documentação comprobatória prestados fls. 17-56.
	Compensação Previdenciária	Processo devolvido à Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria. O processo é recebido, feito a simulação, analisa a situação legal mais vantajosa, despachando a Procuradoria previdenciaria para emitir parecer jurídico.	Resumo de Simulação de Benefício anexo as fls. 57/58 e encaminhamento à procuradoria fls. 59 e 60.
03	Procuradoria	Emite o parecer com orientação Jurídica, devolve para Divisão de Benefícios e	Parecer jurídico anexo





	Previdenciária	Compensação Previdênciária tomar providências.	aos autos as fls. 61-66.
04	Divisão de Benefícios e Compensação previdência	Envia o processo com o parecer de orientação juridica para acolhimento ou não do Diretor Presidente e Diretor de Beneficios.	Ato administrativo comprovado pelas fls.
05	Diretor Presidente e Diretor de Beneficios	É assinado juntamente o acolhimento ou não da orientação jurica proferida nos Autos.	Deferimento do pedido fls. 67.
06	Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado através fls. 80
07		Se a orientação e o acolhimento for por inviabilidade é enviado oficio ao servidor comunicando da inviabilidade do pedido. Se for por viabilidade, procede com a concessão de Beneficio, emitindo a portaria de concessão, publicando no diário oficial.	orientação e o acolhimento foi pela viabilidade. Isto posto
	Divisão de	Emite memoria de calculo	Emitida conforme fls. 71-76;
	benefícios e Compensação Previdenciária	Concede no sistema previdenciario	Ato administrativo às fls. 79.
		Convoca o servidor para receber todas as informações inerentes a aposentadoria, conforme checklist em anexo. Encaminha o processo para a Divisão de Gestão de pessoas, materiais e Patrimonio para inclusão em folha de pagamento.	Ato administrativo comprovado pelo Termo de ciência declaração disponível fls. 77 e 78.
08	Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui beneficio em folha de pagamento conforme concessão de portaria e no sistema previdenciario. Feito o pagamento emite contra-cheque e devolve o processo para divisão de beneficios compensação previdenciaria	Demonstrativo de pagamento do beneficio previdenciário anexo as fls. 81.



Palatório do Controla Interno - IDASI I



09	Divisão de	Faz o demonstrativo com fixação de proventos para o processo ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de contas para registro	
	Beneficios Compensação Previdenciaria	Após o registro verifica se cabe compensação previdenciária, se faz-se o requerimento ao INSS, e envia processo para arquivar em pasta funcional do segurado no IPASLI.	(procedimento só pode
10	Arquivo	Arquiva o processo em pasta funcional do segurado	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).

Processo- 0007/2023

Requerente: **Vimaura Gomes Dias Pereira**Interessado: **Vimaura Gomes Dias Pereira**

Tipo: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição integral

No	Departamento	Atividade	Resultado			
	Responsável	Conforme Manual 2 - Versão 2	encontrado			
01		Para protocolizar o pedido de beneficio de	Requerimento de			
		aposentadoria, o servidor traz dos Recursos Humanos do Órgão de origem, ficha	aposentadoria fls 02,			
	Protocolo	funcional e o termo de opção e toda a	termo de opção fl. 04			
		documentação necessária conforme ckecklist em anexo e encaminha para Divisão de	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
		benefícios e Compensação Previdenciária.	documentos pessoais do			
			servidor fls 07-10 e			
			documentos pessoais do			
			dependente fls. 14-16			





02	Divisão de benefícios e	Encaminha o processo para o Recursos Humanos de origem para informações funcionais e anexar documentos comprobatórios.	Informação funcional prestada e doc. comprobatórios fls. 20-25.
	Compensação Previdenciária	Processo devolvido à Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria. O processo é recebido, feito a simulação, analisa a situação legal mais vantajosa, despachando a Procuradoria previdenciaria para emitir parecer jurídico.	Resumo de Simulação de Benefício anexo as fls. 27-28 e encaminhamento à Procuradoria fls. 29
03	Procuradoria Previdenciária	Emite o parecer com orientação Jurídica, devolve para Divisão de Benefícios e Compensação Previdênciária tomar providências.	Parecer jurídico anexo aos autos as fls. 30-32
04	Divisão de Benefícios e Compensação previdência	Envia o processo com o parecer de orientação juridica para acolhimento ou não do Diretor Presidente e Diretor de Beneficios.	Ato administrativo comprovado pelas fls. 33
05	Diretor Presidente e Diretor de Beneficios	É assinado juntamente o acolhimento ou não da orientação jurica proferida nos Autos.	Deferimento do pedido fls. 33
06	Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado por meio das fls. 46.
07		Se a orientação e o acolhimento for por inviabilidade é enviado oficio ao servidor comunicando da inviabilidade do pedido. Se for por viabilidade, procede com a concessão de Beneficio, emitindo a portaria de concessão, publicando no diário oficial.	No caso concreto a orientação e o acolhimento foi pela viabilidade. Isto posto foi emitida e publicada a portaria nº 0151/2023 conforme fls. 34-35
	Divisão de benefícios e	Emite memoria de calculo	Emitida através fls. 37- 42



Palatório do Controla Interno - IDASI I



	Compensação		
	Previdenciária	Concede no sistema previdenciario	Não encontrado nos autos em epígrafe
		Convoca o servidor para receber todas as informações inerentes a aposentadoria, conforme checklist em anexo. Encaminha o processo para a Divisão de Gestão de pessoas, materiais e Patrimonio para inclusão em folha de pagamento.	Termo de ciência e Declaração às fls. 43 e 45
08	Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui beneficio em folha de pagamento conforme concessão de portaria e no sistema previdenciario. Feito o pagamento emite contra-cheque e devolve o processo para divisão de beneficios compensação previdenciaria	Demonstrativo de pagamento do beneficio previdenciário ás fls. 47
09	Divisão de	Faz o demonstrativo com fixação de proventos para o processo ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de contas para registro	Não encontrado nos autos em epígrafe.
	Beneficios Compensação Previdenciaria	Após o registro verifica se cabe compensação previdenciária, se faz-se o requerimento ao INSS, e envia processo para arquivar em pasta funcional do segurado no IPASLI.	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).
10	Arquivo	Arquiva o processo em pasta funcional do segurado	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após análise do TCEES).

Processo 0066/2023

Requerente: Lauzene Rodrigues dos Santos Interessado: Lauzene Rodrigues dos Santos

Tipo: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

No	Departamento	Atividade	Resultado
	Responsável	Conforme Manual 1 - Versão 2	encontrado





01	Protocolo	Para protocolizar o pedido de beneficio de aposentadoria, o servidor traz dos Recursos Humanos do Órgão de origem, ficha funcional e o termo de opção e toda a documentação necessária conforme ckecklist em anexo e encaminha para Divisão de benefícios e Compensação Previdenciária.	aposentadoria às fls 02,termo de opção fls.
02	Divisão de benefícios e	Encaminha o processo para o Recursos Humanos de origem para informações funcionais e anexar documentos comprobatórios.	22 e 64
	Compensação Previdenciária	Processo devolvido à Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria. O processo é recebido, feito a simulação, analisa a situação legal mais vantajosa, despachando a Procuradoria previdenciaria para emitir parecer jurídico.	Resumo de Simulação de Benefício anexo as fls. 66/67, análise da situação legal e encaminhamento à Procuradoria às fls. 68
03	Procuradoria Previdenciária	Emite o parecer com orientação Jurídica, devolve para Divisão de Benefícios e Compensação Previdênciária tomar providências.	Parecer jurídico anexo aos autos as fls. 69-72.
04	Divisão de Benefícios e Compensação previdência	Envia o processo com o parecer de orientação juridica para acolhimento ou não do Diretor Presidente e Diretor de Beneficios.	
05	Diretor Presidente e Diretor de Beneficios	É assinado juntamente o acolhimento ou não da orientação juridica proferida nos Autos.	Deferimento do pedido fls. 73.





06	Divisão de Beneficios e Compensação Previdenciaria	Inclui o benefício em folha de pagamento, procede com o pagamento e emite contracheque e devolve para Divisão de benefício e Compensação previdenciária.	Ato administrativo, comprovado às fls 85 e 86.
07		Se a orientação e o acolhimento for por inviabilidade é enviado oficio ao servidor comunicando da inviabilidade do pedido. Se for por viabilidade, procede com a concessão de Beneficio, emitindo a portaria de concessão, publicando no diário oficial.	No caso concreto a orientação e o acolhimento foi pela viabilidade. Isto posto foi emitida e publicada a portaria nº 0176/2023 conforme fls. 74/75
	Divisão de benefícios e	Emite memoria de cálculo	Emitida através fls. 77-82
	Compensação Previdenciária	Concede no sistema previdenciario	Ato administrativo comprovado às fls 85
		Convoca o servidor para receber todas as informações inerentes a aposentadoria, conforme checklist em anexo. Encaminha o processo para a Divisão de Gestão de pessoas, materiais e Patrimonio para inclusão em folha de pagamento.	Termo de ciência e Declaração as fls. 83 e 84.
08	Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio	Inclui beneficio em folha de pagamento conforme concessão de portaria e no sistema previdenciario. Feito o pagamento emite contra-cheque e devolve o processo para divisão de beneficios compensação previdenciaria	pagamento do beneficio
09	Divisão de	Faz o demonstrativo com fixação de proventos para o processo ser encaminhado eletronicamente ao Tribunal de contas para registro	Não encontrado nos autos em epígrafe
	Beneficios Compensação Previdenciaria	Após o registro verifica se cabe compensação previdenciária, se faz-se o requerimento ao INSS, e envia processo para arquivar em pasta funcional do segurado no IPASLI.	
10	Arquivo	Arquiva o processo em pasta funcional do segurado	Não analisado (procedimento só pode ser realizado após



Ralatório do Controla Interno - IDASI I



		análise do TCEES).
ı		

Após analise nos autos, verificou-se o seguinte:

- Que no Processo 0506/2022, o campo destinado à assinatura da autoridade competente pela emissão da Memória de Cálculo do Benefício encontra-se em branco.
- Que nos Processos: 506/2022, 0569/2022, 0125/2023, 0709/2022, 0066/2023 e 0007/2023 não há o Documento "Comprovante de Fixação de Proventos", conforme disposto no item 4 do Manual -1 Versão -2 do Processo de Concessão de Aposentadorias IPASLI.

O item 1.2(Manualização das atividades das Áreas de Atuação do RPPS) do quadro 1 – Ações Relacionadas à dimensão Controles Internos, da Versão 3.4 do Manual do Pró Gestão recomenda:

3.1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Dentre as áreas de atuação do RPPS que tenham sido mapeadas, deverão ser selecionados os processos e atividades que serão manualizados, ou seja, que terão definidos procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade.

De acordo com o nível de adesão pretendido, haverá necessidade de manualizar processos e atividades que correspondam no mínimo a:

 Nível I: Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Percebe-se que há, na dimensão do controle interno, ênfase na padronização de procedimentos para que se atinjam bons padrões de segurança e economia.

TIN THE TOTAL PROPERTY OF THE TOTAL PROPERTY

CONTROLADORIA GERAL DE LINHARES

Ralatório do Controla Interno - IDASI I



Portanto, recomenda-se que nos processos futuros, isso seja analisado com mais atenção, porém, em termos gerais, os processos atendem à versão 2 do Manual 1 de mapeamento e manualização das atividades do RPPS de Linhares.

5. CONCLUSÃO

Pela analise dos autos dos processos encaminhados a este Órgão de Controle Interno, foram constatados que, em linhas gerais, os procedimentos adotados atendem as diretrizes estabelecidas no mapeamento e manualização utilizados como critérios para os trabalhos.

Entretanto alguns processos carecem de formalidades previstas no mapeamento manualização conforme demonstrado na análise individual de cada ato, sugerese que seja dado mais atenção a elas.

Oportuno esclarecer que foi observado que os atos processuais, demonstrados nas cópias analisadas, pararam no demonstrativo ao TCEES. Isto posto, não foi possível analisar *compensação previdenciária e arquivamento*.

Importante destacar que, conforme a Versão 3.4 do Manual do Pró-Gestão, aprovada em 23/12/2022 e vigente desde 02 de janeiro de 2023, a Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS está entre as ações e procedimentos relativos a Controles Internos, cuja observância deve ser verificada por uma entidade certificadora no processo de obtenção e renovação da certificação institucional. De acordo com a versão mais recente do Manual do Pró-Gestão, na dimensão do Controle Interno, as áreas obrigatórias e que devem ser mapeadas e manualizadas no nível I de adesão (nível atual do RPPS do Município de Linhares) são as áreas de Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).

Assim, caso haja interesse do RPPS de Linhares em obter a renovação do seu certificado institucional, é necessário que, nos processos futuros, haja o

Assinado digitalmente. Acesse: www.linhares.es.gov.br Chave: 1dca7a1a-f49b-4509-b1bd-41744d2a22dd

CONTROLADORIA GERAL DE LINHARES

Relatório do Controla Interno - IDASI I



mapeamento e manualização da áreas benefício(esta já se encontra manualizada) e de arrecadação, obrigatória para o nível I de certificação.

É o relatório,

Linhares, 13 de julho de 2023.

PABLO HENRIQUE AMORIM DE SOUSA

Analista de Controle Interno

VALMIR CALIMAN MATOS

Analista de Controle Interno

FRANK CORREA

Controlador Geral